



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 296/2025

Data: 11 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 44027

EM 12/12/2025 às 08:59

Andrea
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a alteração das faixas de estacionamento em frente ao Espaço Navegantes, Cofracarmo, Hotel Herta e Debus Transportes.

Guaíra (PR), em 11 de dezembro de 2025.

Cristiane Giangarelli
Vereadora Autora

Justificativa:

A medida se faz necessária em razão da recente reforma e ampliação realizada pela Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes, que aumentou significativamente o fluxo de veículos na região, criando a necessidade de ampliação e reorganização das vagas de estacionamento.

Ressalta-se que na localidade ocorre intensa circulação de alunos, hóspedes e ônibus, o que demanda maior área de manobra, segurança e fluidez no trânsito. Assim, a adequação das faixas de estacionamento torna-se essencial para garantir melhor mobilidade urbana, evitar congestionamentos e ampliar a segurança de pedestres e motoristas.